

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

AULA N.º 3

**CAPÍTULO III: O DIREITO
COMO CIÊNCIA E SUA
METODOLOGIA**

CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia

- Direito como ciência;
- Teoria pura do Direito de Kelsen;
- Normas organizadas hierarquicamente, em uma estrutura piramidal;
- Necessidade de regras que organizem/classifiquem internamente essas normas.

CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia

direito natural
versus direito
positivo

direito
substantivo
versus direito
adjetivo

Direito objetivo
versus direito
subjetivo

Direito público
versus direito
privado

CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia

NATURAL	POSITIVO
Direito como inerente ao ser humano	Direito emana do Estado
Conjunto de princípios universais a partir dos quais o legislador compõe a ordem jurídica	Fruto da vontade humana
Há uma ordem superior no direito, envolvendo a justiça.	Dissociado de questões morais.

CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia

SUBSTANTIVO	ADJETIVO
Direito material	Direito processual
Normas de conduta	Existência dos processos. Modo de início e desenvolvimento
Ex.: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”	Exemplo: Art. 5º, LXVIII – “conceder-se-á <i>habeas corpus</i> sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder; [...]”

CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia

OBJETIVO	SUBJETIVO
Conjunto de normas que regem o comportamento humano, prescrevendo sanção em caso de inobservância.	Poder de exigir que outrem cumpra a norma objetiva posta.
Imposto a todos.	Poder de defender direito próprio, mediante a utilização da norma objetiva.
Nasce da própria norma.	Nasce de um fato.

Ex.: Art. 5º, CF. X -, são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia

- Direito objetivo e direito positivo;
- Nem toda norma de direito objetivo é de direito positivo, mas toda norma de direito positivo é direito objetivo.



CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia



CAPÍTULO III: O direito como ciência e sua metodologia

PÚBLICO	PRIVADO	NOVOS DIREITOS
Prevalência do interesse do Estado	Prevalência do interesse privado, particular	Interesses mistas
Constitucional; administrativo; tributário; processual; penal; eleitoral e militar.	Civil e empresarial.	Trabalho, consumidor, ambiental, previdenciário.